



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações detalhadas sobre a prorrogação do contrato e aditivo qualitativo firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e a empresa Estrela Engenharia e Construções Ltda., no valor de R\$ 21.632.435,41, referente aos serviços de reparos e manutenção predial dos próprios da Secretaria da Educação, conforme disposto no processo CPL nº 074/2023, contrato SIM nº 458/2023.**

CONSIDERANDO que a moralidade, a transparência e a eficiência são princípios fundamentais da Administração Pública, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal, sendo dever do Poder Legislativo fiscalizar rigorosamente a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o contrato original com a Estrela Engenharia e Construções Ltda., firmado em 27 de dezembro de 2022, foi prorrogado por mais 12 meses, com vigência de 15/01/2025 a 14/01/2026, e que houve adição de novos imóveis da Secretaria da Educação na relação de próprios a serem atendidos, sendo essencial verificar a real necessidade e técnica justificativa para essa ampliação;

CONSIDERANDO que a prorrogação e o aditivo qualitativo representam um acréscimo financeiro relevante, sendo essencial garantir que a decisão esteja alinhada com os princípios da economicidade e vantagem da administração pública previstos na Lei nº 14.133/ 2021;

CONSIDERANDO que a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada já foi objeto de questionamentos anteriores, com registros de requisitos e denúncias de execução insatisfatórias, ou que exigem averiguação detalhada sobre o cumprimento contratual e os padrões de fiscalização adotados;

CONSIDERANDO que o contrato foi firmado sem licitação, por meio de dispensa de licitação, sendo necessário verificar se os critérios legais para essa modalidade foram rigorosamente distribuídos e se essa contratação direta foi a opção mais vantajosa para o município.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Exmo. Prefeito Municipal a responder o que segue:

1. Qual a justificativa técnica e legal para a prorrogação do contrato por mais 12 meses?
2. Quais critérios foram utilizados para definir a inclusão de novos próprios municipais no escopo contratual?
3. Houve estudo técnico preliminar que embasou a decisão de aditamento contratual? Se sim, encaminhar cópia desse documento.
4. A Prefeitura realizou comparações de preços de mercado antes da decisão de prorrogar o contrato e ampliar seu escopo?
5. O contrato original prevê a possibilidade de prorrogação e acréscimo? Se sim, quais eram os critérios estabelecidos?
6. Qual foi a avaliação da Prefeitura sobre os serviços prestados pela Estrela Engenharia no contrato vigente?
7. Houve notificações, autuações ou avaliações aplicadas contra a empresa devido à má execução dos serviços?
8. Foram realizadas auditorias técnicas para alterar a conformidade da execução contratual antes da renovação do contrato?
9. A população ou as escolas atendidas tiveram problemas com os serviços prestados? Se sim, quais providências foram tomadas?
10. Os serviços incluídos no aditivo contratual já foram contemplados em contratos anteriores ou representam uma nova necessidade não prevista inicialmente?
11. Quais são os mecanismos de fiscalização avaliados pela Prefeitura para garantir que os serviços estejam sendo executados corretamente?
12. Há registros de vistorias e inspeções feitas pela Prefeitura sobre a execução desse contrato? Se sim, encaminhar os relatórios técnicos.
13. O contrato prevê indicadores de desempenho e análises de qualidade para avaliar a eficiência dos serviços prestados?
14. Qual a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização desse contrato dentro da Prefeitura?
15. Os novos próprios municipais incluídos no aditivo foram operados anteriormente para verificar a real necessidade de manutenção?
16. Quais foram os dispositivos legais utilizados para prever a dispensa de licitação nesse contrato?
17. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) foi comunicado sobre essa contratação e seus aditivos?
18. O contrato respeita os limites legais de acréscimos financeiros previstos na Lei nº 14.133/2021?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

19. A matriz de riscos contratuais foi revisada para garantir o equilíbrio econômico-financeiro ao Município?
20. Há previsão orçamentária suficiente para cobrir os custos da prorrogação e aditivo, sem comprometer outras áreas essenciais da administração pública?
21. Quais foram os critérios técnicos adotados para avaliar a capacidade da Estrela Engenharia antes da assinatura e renovação do contrato?
22. A empresa possui certificações técnicas, atestados de capacidade técnica e registros em órgãos de engenharia que comprovem sua qualificação? Favor disponibilizar documentação comprobatória.
23. Há registros de execução insatisfatórios ou de problemas em contratos anteriores da Estrela Engenharia com a Prefeitura de Sorocaba?
24. Foram verificadas pendências fiscais, processos administrativos ou restrições legais contra a empresa antes da renovação contratual?
25. Outros municípios ou órgãos públicos já tiveram problemas com contratos firmados com essa empresa? Se sim, quais foram as consequências?

Respeitosamente,

**S/S., 29 de janeiro de 2025.**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 29/01/2025 11:16

Checksum: **0514CADBB016FE4ED0716793602BF7E899D28840086F86FADAE890C0FBD57EC**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.